



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dez horas e trinta minutos, e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando passou-se ao período ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer datado de 21 de junho de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2021, de 15 de abril de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências. Livre a palavras aos senhores vereadores para discussão do projeto, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, inicia saudando a todos. Em seguida teceu comentários sobre o projeto da LDO que está sendo apreciado nessa sessão, no qual consta que o prefeito tem o limite de cinquenta por cento com gastos de remanejamento, percentual esse que foi alterado pelos vereadores da última legislatura. Porém tem a opinião de que independente de qual dos candidatos a prefeito tivesse vencido as eleições, essa nova legislatura deveria se manifestar quanto a esse percentual, mesmo porque foi feito um levantamento e nunca houve um prefeito que tenha trabalhado com mais de vinte e cinco por cento de limite de remanejamento e agora o prefeito Tuti tem o percentual de cinquenta por cento. Disse prosseguindo que estão aqui nessa extraordinária para votar essa matéria que já estava em pauta na segunda feira e que foi feita uma emenda a seu pedido e dos vereadores Alessandro e Clésio, propondo vinte e cinco por cento para esse remanejamento o que pensa ser o justo, mesmo porque em nenhum município da região o prefeito trabalha com cinquenta por cento, o que atribuiu como um atraso para o município de Assaí e um atraso também para os vereadores, porque nada desses remanejamentos será passado pela Câmara e que tornará mais fácil os vereadores trabalharem na prefeitura porquê dessa forma não precisa de Câmara. Falou continuando que os vereadores estão aqui para fiscalizar, não é uma questão de desconfiança, é sim de fazer o que é correto e legal, mesmo porque os vereadores que estão aqui, foram eleitos pela população acreditando no trabalho dessa Casa, portanto não quer ser nada diferente do que seus eleitores apostaram e esperam de sua pessoa, quer somente fazer o seu trabalho, frisou que não é oposição de ninguém e que foi eleito pelo voto do povo que acreditou na sua idoneidade e trabalho de uma vida, nunca sendo omissos ou subordinados a alguma coisa, e assim pretende

